

REQUERIMENTO Nº 004/2026

Autores: Júlia Gabriela de Andrade L. Colaço

Assunto: convocação dos 5 (cinco) candidatos aprovados remanescentes no certame público realizado.

Exmo. Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a Mesa Diretora na forma Regimental, conforme o disposto, com base no Art. 97 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvir o Plenário que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor **Dorgival Paixão**, Secretário Municipal de Saúde, para que sejam adotadas as providências cabíveis visando à **convocação dos 5 (cinco) candidatos aprovados remanescentes no certame público realizado**, tendo em vista que já foram convocados 7 (sete) aprovados, restando apenas 5 (cinco) para a finalização do concurso, onde foram disponibilizadas 12 vagas de Agente comunitário de Saúde.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento visa assegurar a conclusão regular do certame público, bem como reforçar o quadro de profissionais da saúde no município, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

Considerando que já houve a convocação de parte dos aprovados, resta demonstrada a necessidade administrativa existente, motivo pelo qual se faz justa e necessária a convocação dos candidatos remanescentes, garantindo o aproveitamento integral do concurso e o respeito aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Segue a lista dos referidos que devem ser convocados:

PSF Santa Terezinha

- Ana Clara de Albuquerque Lira

PSF Célio Guerra

- Maria Helen Beatriz B. Cavalcanti

PSF Cohab

- Ronald Euripedes Ribeiro Gonçalves

PSF Laranjeiras II

- Samira de Araújo Lira

PSF Siqueira

- Maria Aparecida Gomes da S. Ferreira

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Certo do apoio dos Nobres Pares, conto com a aprovação do Pleito.

Da decisão desta Casa dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Casa Legislativa Flavio Pessoa Guerra, em 14 de abril de 2026.

Júlia Gabriela de Andrade L. Colaço
Vereadora